



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3367 /2023

APROVADO

Sala das Sessões, em 18/10/2023

Egrégio Plenário

A sinalização semafórica é uma tipologia de sinalização de regulamentação que tem a função de efetuar o controle do trânsito em cruzamentos, seção de via ou para a travessia de pedestres, alternando o direito de passagem dos vários fluxos de veículos e/ou pedestres.

Considerando que, os semáforos, quando bem projetados, implantados e mantidos, reduzem a possibilidade e a frequência da ocorrência de acidentes; permitem o controle e a interrupção do trânsito de veículos e de pedestres; organizam as passagens de forma a oferecer segurança; organizam o trânsito nos cruzamentos e outras intersecções complexas; e aumentam quando bem programados a capacidade de escoamento do tráfego;

Considerando que, a Avenida Guilherme George, localizada no Bairro de Jundiapéba é um importante corredor que liga Mogi das Cruzes ao Município de Suzano e recebe grande fluxo de veículos diariamente, inclusive caminhões. O local também é trecho de entrada e saída da cidade, o que auxilia no trabalho de segurança, com o controle de veículos que chegam ou deixam o Município;

Considerando que, na esquina da Avenida Guilherme George com a Avenida Joaquim Pereira de Carvalho, mais conhecida como Estrada da Volta Fria, não existe semáforo e os motoristas tem circulado em alta velocidade não respeitando a velocidade da via, o que pode provocar acidentes e atropelamentos, inclusive de crianças que estudam no Centro de Educação Infantil Municipal – Professora Luiza Conceição Silva (CEIC DÓ-RÉ-MI II), localizada na Estrada da Volta Fria, é que:

INDICO na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, no que diz respeito a estudos para a instalação de um semáforo nas esquinas das avenidas Guilherme George e Joaquim Pereira de Carvalho, localizadas no Bairro de Jundiapéba, a fim de organizar

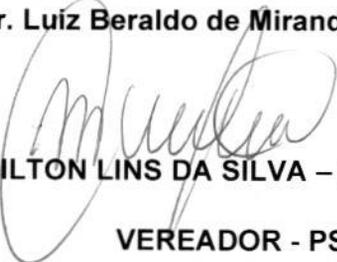


CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

e promover fluidez ao trânsito, com maior segurança na circulação de veículos e pedestres, tornando o trânsito no local mais seguro.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 17 de outubro de 2023.



MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos

VEREADOR - PSD